



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 2017.01031.003905-93  
**INTERESSADO:** GEROB - Gerência de Obras  
**ASSUNTO:** Concorrência Pública nº 001/2017.

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 2017.01031.003905-93, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**, que tem por objeto contratação de empresa do ramo de construção civil para o término de construção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais, localizadas no Loteamento Residencial Canadá, no Município de Acreúna-GO, apontou como vencedora do certame a empresa **ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40**, no valor global de R\$ 1.683.283,07 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), e considerando o Relatório de Julgamento de Proposta de Preços – CPL – ID: 170043, DESPACHO nº 565/2018 da Auditoria Interna e Parecer Jurídico nº 290/2018, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no inc. VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** todo o procedimento licitatório.

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa ganhadora do certame, para firmá-lo.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2018.

**CLEOMAR DUTRA FERREIRA**

**PRESIDENTE**

